

Projeto de lei CM 90/2011

Denomina "José Adão Tadeu" a rua 12 do bairro Eldorado, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada "José Adão Tadeu" a rua 12 no bairro Eldorado, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, OI e Cartórios de Registros de Imóveis.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 09 de novembro de 2011.

Vereador Milton Donizete - PRTB

Justificativa

Justifica-se tal projeto uma vez que, José Adão Tadeu fez história em benefício de Divinópolis, pois o mesmo nasceu em 21 de julho de 19385, filho de Militino Tadeu e Antônia Castor. Foi pedreiro, agricultor, cursou o magistério e foi militar, seguindo carreira até o 2º Sargento.

Divinópolis, 09 de novembro de 2011.

Vereador Milton Donizete - PRTB